



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



## SECRETARIA DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO

ADESÃO À ATA DO REGISTRO Nº 013-F/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, CONFORME ITEM E QUANTIDADES, EM ANEXO, DA ATA DO REGISTRO Nº 013-F/2020, **CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I-A.**

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, através da SECRETARIA DE SAÚDE, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado À ATA DO REGISTRO Nº 013-F/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, cujo OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, CONFORME ITEM E QUANTIDADES, EM ANEXO, DA ATA DO REGISTRO Nº 013-F/2020, em favor da empresa **AKANE VEÍCULO LTDA, CNPJ 41.183.930/0001-05, com sede a Avenida Comendador Gustavo Paiva nº 2.000, Bairro: Mangabeiras, Maceió – AL - CEP: 57.037-532**, cujas especificações atendem as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a SECRETARIA DE SAÚDE, adquire bens/serviços já contratados por outro órgão da Administração Pública.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará- CE, 05 de novembro de 2020.

FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



**AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98

**AUTORIZA:**

A Pregoeira Oficial desta Prefeitura, que abra processo licitatório para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: ADESÃO À ATA DO REGISTRO Nº 013-F/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, CONFORME ITEM E QUANTIDADES, EM ANEXO, DA ATA DO REGISTRO Nº 013-F/2020.

02. Unidade: **SECRETARIA DE SAÚDE.**

03. Dotação Orçamentária:

0702 Depto. de Vigilância à Saúde 10 305 0191 2.066 Manut Progr e Ações de Vig. Epidemiolog. e Contr de Doenç e Agr Prioritárias

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

04. VALOR ESTIMADO: R\$ 170.533,38 (cento e setenta mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)

Viçosa do Ceará- CE, 05 de novembro de 2020.

FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE